

**PROGRAMA PEQUENAS BOLSAS EM BIOLOGIA, ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DE MORCEGOS
DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O ESTUDO DE QUIRÓPTEROS – SBEQ
EDITAL Nº 01/2022**

1. ABERTURA

A **Sociedade Brasileira para o Estudo de Quirópteros – SBEQ** foi contemplada com recursos financeiros oriundos do Termo de Compromisso de Compensação Espeleológica (TCCE 02/2020) celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e a mineradora Vale S.A, com administração dos recursos pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS). Parte dos recursos recebidos pela SBEQ foram destinados à primeira chamada do Programa de Pequenas Bolsas em Biologia, Ecologia e Conservação de Morcegos, divulgado em janeiro de 2021. Na ocasião, seis projetos foram contemplados com bolsas. Entretanto, um dos contemplados devolveu a bolsa de pesquisa, abrindo a possibilidade de que esta bolsa seja disponibilizada novamente para ampla concorrência. Assim, a SBEQ torna público o presente edital da segunda chamada do Programa Pequenas Bolsas em Biologia, Ecologia e Conservação de Morcegos e convoca interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

2. OBJETIVO

O **Programa Pequenas Bolsas em Biologia, Ecologia e Conservação de Morcegos** tem como objetivo apoiar financeiramente um (01) projeto de pesquisa nas áreas de biologia, ecologia ou conservação de morcegos com ocorrência no Brasil, de pesquisadores em início de carreira (estudantes de graduação, mestrado ou doutorado) vinculados a instituições de ensino e pesquisa brasileiras. A bolsa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), deverá ser aplicada em despesas básicas e/ou emergenciais, incluindo, por exemplo, pequenos equipamentos de pesquisa, reagentes, combustível, diárias para assistentes, participação em cursos de capacitação, congressos e outros eventos científicos de capacitação, apresentação e intercâmbio de resultados de pesquisas associadas ao projeto aprovado.

3. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Lançamento da 2ª chamada	19/09/2022
Período de inscrições	19/09/2022 a 02/10/2022
Seleção do projeto	05/10/2022 a 16/10/2022
Divulgação dos resultados	21/10/2022

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail para pbsbeq@gmail.com até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 02/10/2022. Somente serão homologadas as inscrições recebidas com documentação completa. Não serão aceitos documentos entregues após o período de inscrição acima definido. A Sociedade Brasileira para o Estudo de Quirópteros – SBEQ não se responsabiliza por qualquer problema na submissão das propostas motivado por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a submissão das propostas. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para a submissão de propostas fora do prazo, recomendando-se que as propostas sejam encaminhadas com prudente antecedência.

5. CRITÉRIOS DE ELIGIBILIDADE

1. Este edital é destinado exclusivamente a estudantes de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados em uma instituição de ensino e/ou pesquisa brasileira, cujo vínculo vigente seja demonstrado por documento oficial de comprovação de matrícula.

2. Para fins deste edital serão considerados elegíveis estudantes de pós graduação matriculados em qualquer semestre de programas de Mestrado, e apenas nos quatro primeiros semestres dos programas de Doutorado.
3. Os proponentes e seus supervisores diretos deverão estar obrigatoriamente associados à Sociedade Brasileira para o Estudo de Quirópteros – SBEQ com o comprovante de pagamento da anuidade referente a 2022.

6. DOCUMENTAÇÃO

Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente anexados em formato digital no ato da inscrição:

1. Proposta do projeto em português de acordo com o formulário apresentado no Anexo I deste edital.
2. Currículo atualizado na Plataforma Lattes em formato PDF.
3. Carta de apresentação/recomendação do supervisor de Iniciação Científica, Mestrado ou Doutorado.
4. Cópia do CPF.
5. Comprovante oficial de matrícula em curso de Graduação, Mestrado ou Doutorado em instituição de ensino e/ou pesquisa brasileira.

7. ITENS FINANCIÁVEIS

1. Os recursos financeiros disponibilizados poderão ser utilizados para obtenção de equipamentos de pesquisa, de informática e no financiamento dos custos operacionais envolvidos em trabalhos de campo como, por exemplo, combustível, alimentação, passagens e hospedagem, estritamente necessários para a execução do projeto.
2. Está também autorizada a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), vacinas, livros e softwares, desde que previstos e justificados na proposta submetida.
3. É proibida a utilização dos recursos financeiros para a remuneração de profissionais envolvidos na execução do projeto, salvo o pagamento de diárias para assistentes de campo, desde que claramente especificadas no projeto.
4. Itens que não se enquadrem nas categorias e exemplos previamente descritos serão avaliados pelo Comissão de Seleção.

8. JULGAMENTO E SELEÇÃO

A seleção dos projetos será realizada pela Diretoria da Sociedade Brasileira para o Estudo de Quirópteros – SBEQ em comum acordo com as demais instituições envolvidas nesta chamada. A Diretoria avaliará a originalidade, relevância, mérito e a exequibilidade do projeto, incluindo a contextualização do problema de pesquisa, a clareza e a relevância dos objetivos e hipóteses de pesquisa, a adequação da metodologia aos objetivos propostos e sua clareza, o detalhamento e cronograma, além dos resultados esperados. A Diretoria é soberana em sua decisão, não cabendo recursos. Situações excepcionais serão avaliadas entre a Diretoria da SBEQ e as demais instituições envolvidas nesta chamada.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado pela Diretoria da Sociedade Brasileira para o Estudo de Quirópteros – SBEQ durante o XI Encontro Brasileiro para o Estudo dos Quirópteros e pelo seu site até as 18:00h do dia 21/10/2022.

7. HOMOLOGAÇÃO DA BOLSA

Após a divulgação do resultado, o proponente do projeto selecionado será contatado pelo IABS para a homologação da bolsa. Na ocasião deverá apresentar os documentos solicitados dentro dos prazos estabelecidos pelo IABS. O não cumprimento desta etapa acarretará na eliminação do projeto.

Encerrado o processo de homologação da bolsa, a SBEQ determinará uma data para que o projeto homologado seja apresentado publicamente no formato online, por meio de uma *live* nas plataformas de mídias sociais da Sociedade.

A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da SBEQ ou das instituições envolvidas (a saber, ICMBio, Vale S.A. e IABS), seja por motivo de força maior ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. A Diretoria da SBEQ, reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.